

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 2024.000452.31101.01****Processo Atendido:** 2024-JKS8N**Forma de Contratação:**

Pregão nº 100/2023 - ARP Nº 005/2024

IDCIDADES/TCE-ESNº2023.500E0600012.02.0084**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** PALINI & ALVES LTDA - CNPJ Nº 49.393.549/0001-82.**Objeto:** 01 (UM) SECADOR CILÍNDRICO ROTATIVO PARA SECAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 7.600 LITROS.**Valor:** R\$30.000,00**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062.1060 - 500 - 449052.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1345771**RESUMO DO CONTRATO
Nº 2024.000440.31101.01****Processo Atendido:** 2024-9HJ41**Forma de Contratação:**

Pregão nº 100/2023 - ARP Nº 005/2024

IDCIDADES/TCE-ESNº2023.500E0600012.02.0084**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** PALINI & ALVES LTDA - CNPJ Nº 49.393.549/0001-82.**Objeto:** 01 (UM) SECADOR CILÍNDRICO ROTATIVO PARA SECAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 7.600 LITROS.**Valor:** R\$30.000,00**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062.1060 - 500 - 449052.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1345774**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
Nº 0096/2024 AO CONTRATO SEAG Nº
00404/2021****Processo Atendido:** 2021-TWFZ7**Forma de Contratação:**

Contrato nº 00404/2021.

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** S.A A GAZETA, inscrita sob o CNPJ nº 28.133.619/0001-93.**Objeto:** acréscimo do quantitativo de 250 (duzentos e cinquenta) CM/COLUNA, correspondente ao percentual que equivale a 25,00% do quantitativo

total, o que corresponde a R\$ 2.625,00.

Em razão do acréscimo no quantitativo, o valor total máximo registrado ao Contrato nº 0404/2021, passará a ser de R\$ 13.125,00.

Demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SEAG

Protocolo 1345560**Resumo Termo de Convênio SEAG nº 007/2024**

Processo: 2024-N6845

Proposta SIGA nº SEAG/017/2023

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**CONVENIENTE:** Município de Mimoso do Sul/ES.**Objeto:** Execução de revestimento primário para melhoria de trafegabilidade em no trecho "ENTRONCAMENTO DA BR 393 A COMUNIDADE ALTO PONTÕES**VALOR TOTAL:** R\$1.890.055,40**VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará a partir de 24/06/2024 até 30/12/2025. **DOTAÇÃO****ORÇAMENTÁRIA:** 10.31.101.20.782.0062.3362, Fonte: 500 ED:44.40.42

Vitória, ES, 20/06/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1345539**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 096-P, de 21 de junho de 2024.**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;

RESOLVE:**Art. 1º** Cessar os efeitos da designação na função gratificada de Gerente Local de Iúna, estabelecida no art. 1º da Instrução de Serviço nº 048-P, de 24/04/2018 ao servidor Michell Bahia Dutra Emerick, nº funcional 3280667.**Art. 2º** Designar, nos termos do art. 11, parágrafo único da Lei Complementar nº 46/94, o servidor Diego Dias de Carvalho, nº funcional 3598454 para exercer a função gratificada de Gerente Local de Iúna.**Art. 3º** O art. 1º entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/06/2024 e o art. 2º entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de junho de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1345747**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2021**Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa,**



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/06/2024 08:31:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-QCJK3W>